



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 828/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX e XXVI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta o Protocolo Servidor nº 1.121/2025, resolve

EXONERAR, a pedido, **FERNANDA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS**, do cargo de provimento efetivo de FONOAUDIÓLOGA, Matrícula 20130325, lotado na Secretaria de SAÚDE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 21 de maio de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 56200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 829/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, resolve

Nomear

JÉSSICA PEREIRA BRAGA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 21 de maio de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 56200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO
CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07.2025.**

Referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07.2025**, Termo de Contrato **667.2025**, datado de **21.05.2025**, regido pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: **R\$ 370.000,00** – trezentos e setenta mil reais, objetivando a Contratação de empresa do ramo pertinente para execuções dos **SERVIÇOS DE FERRAGENS, ESQUADRIAS METÁLICAS, RECUPERAÇÕES DE ESTRUTURAS METÁLICAS E INSTALAÇÕES DE COBERTURAS**, pelo período de 12 (doze) meses ou enquanto durar os quantitativos. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA** e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade nas prestações dos serviços. Assegurar melhorias aos Prédios Públicos e promover o cumprimento das demandas pelas diversas edificações agregadas ao setor público. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e PACTO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 33.666.569/0001-40. **SIGNATÁRIOS: MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO** – Prefeita e **UBIRATÁ PALERMO TRIGUEIRO MENDES**. Rep. Legal. **DATA TERMO ADITIVO: 08.05.2026** – **NOVO PRAZO PARA EXECUÇÃO: 22.05.2026 a 21.05.2027**. **OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – (“DE VALOR”). REFRENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 031.2025, Termo de Contrato nº 1188.2025, objetivando a execução dos serviços de REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO ANTONIO PAULINO FILHO, ANEXADO À ESCOLA MUNICIPAL JOVENTINA MARIA DE PONTES NA COMUNIDADE RURAL DE TANANDUBA. Acréscimo de R\$ 44.821,10 – Quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e dez centavos ao valor de origem de R\$ 683.642,83 – seiscentos e oitenta e três mil seiscientos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos, totalizando a importância de R\$ 728.463,93 – setecentos e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos, representados neste Termo pelo percentual de 6,55622%, tudo em conformidade ao que preceitua a Lei Federal 14.133/2021, nos artigos 124 a 136. **JUSTIFICATIVA:** Durante a execução dos serviços, foram verificadas alterações nos quantitativos inicialmente previstos, bem como a necessidade de adequações em campo, decorrentes de condições reais da edificação e ajustes técnicos indispensáveis para a correta execução da obra, garantindo sua funcionalidade, durabilidade e atendimento às normas técnicas vigentes. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – PB e CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA** – CNPJ: 17.809.782/0001-07. **SIGNATÁRIOS: MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO** – Prefeita e **ROBERTO RIVELINO CLAUDINO DE SOUSA** – Representante Legal. **DATA TERMO ADITIVO: 18.05.2026**. **OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 94 DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO – (DE PRAZO / VALOR):
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018.2023.**

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.pb.gov.br/validacao/828-4ECC-771C-098D e informe o código 828-4ECC-771C-098D
Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.pb.gov.br/validacao/829-4ECC-771C-098D e informe o código 829-4ECC-771C-098D





OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados do término da vigência do prazo constante do SEGUNDO TERMO ADITIVO, datado de 09.05.2025, proveniente do TERMO DE CONTRATO 10282/2023, datado de 09.05.2023, oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO 018.2023**, celebrados entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA** e a empresa **DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA**, CNPJ nº 11.426.166/0001-90, que tem como objeto, Locações de equipamentos e aquisição de insumos para o laboratório municipal Tarcísio de Miranda Burity. **Valor aditivado – 3º Aditivo:** R\$ 547.609,82 - (quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e nove reais e oitenta e dois centavos). **PERÍODO DE VIGÊNCIA APÓS A CELEBRAÇÃO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO:** **10.05.2026** a **09.05.2027**. **JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO:** Justifica-se a celebração do presente Aditivo pela necessidade da continuidade da contratação do objeto em execução, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços contratados. **REGIMENTO LEGAL:** Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores – **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de Contrato inicialmente celebrado entre as partes. **DATA TERMO ADITIVO: 08.05.2026. OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR - Gestor

EXTRATOS DE CONTRATOS - 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

CRENCIAMENTO Nº 14/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250408CD00014

A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, inscrita no CNPJ nº 08.785.479/0001-20, torna pública a celebração, em publicação única, dos Primeiros Termos Aditivos de prorrogação contratual referentes ao Credenciamento nº 14/2025, conforme relação abaixo. Objeto dos aditivos: prorrogação da vigência dos contratos por 12 (doze) meses, de 16/05/2026 a 15/05/2027, sem alteração do objeto e sem alteração dos valores unitários originalmente pactuados. Os valores globais indicados possuem natureza estimativa, e os pagamentos dependem da efetiva execução, atesto da fiscalização, apresentação de nota fiscal e regular liquidação. **Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 105, 106 e 107.**

Nº	Contrato	Contratada	CNPJ	Valor global est.	Nova vigência
1	00623/2025	DEYVISON DOUGLAS FERREIRA SANTOS	43.783.358/0001-40	R\$ 21.600,00	16/05/2026 a 15/05/2027
2	00624/2025	GABRIEL DOS SANTOS GAMA	53.675.063/0001-04	R\$ 21.600,00	16/05/2026 a 15/05/2027
3	00645/2025	MARCELO LEITE DE ALBUQUERQUE	33.015.327/0001-96	R\$ 18.228,00	16/05/2026 a 15/05/2027
4	00646/2025	AMANDA MARTINS DE LIMA	29.204.143/0001-05	R\$ 18.228,00	16/05/2026 a 15/05/2027
5	00647/2025	MESSIAS BAZÍLIO MARTINS DA SILVA	33.004.845/0001-04	R\$ 18.228,00	16/05/2026 a 15/05/2027
6	00648/2025	MARCELO FELIX DE ALMEIDA	19.777.131/0001-08	R\$ 18.228,00	16/05/2026 a 15/05/2027

7	00649/2025	JEFFERSON GONÇALO ALVES	57.126.037/0001-88	R\$ 18.228,00	16/05/2026 a 15/05/2027
8	00650/2025	MARIA JOSELIA SILVA	53.099.456/0001-17	R\$ 18.228,00	16/05/2026 a 15/05/2027
9	00600/2025	THAÍSE SILVA DE FARIAS	54.931.959/0001-70	R\$ 21.600,00	16/05/2026 a 15/05/2027
10	00601/2025	JESSICA MAYARA DE PONTES MARTINS	26.439.039/0001-01	R\$ 21.600,00	16/05/2026 a 15/05/2027
11	00602/2025	ANDREZA SANTOS DA SILVA	55.331.392/0001-63	R\$ 21.600,00	16/05/2026 a 15/05/2027
12	00603/2025	JOÃO FELIPE DA SILVA AZEVEDO	49.986.908/0001-05	R\$ 21.600,00	16/05/2026 a 15/05/2027
13	00604/2025	GIVALTER MARCOLINO DOS SANTOS	49.974.861/0001-60	R\$ 21.600,00	16/05/2026 a 15/05/2027
14	00605/2025	ANNA ALLYCYA BEZERRA DE LIMA	60.382.517/0001-14	R\$ 21.600,00	16/05/2026 a 15/05/2027
15	00606/2025	STEPHAN Y ALVES DE SOUZA	60.374.655/0001-51	R\$ 21.600,00	16/05/2026 a 15/05/2027
16	00607/2025	VANDILMA SILVA FERREIRA	50.004.871/0001-51	R\$ 21.600,00	16/05/2026 a 15/05/2027
17	00608/2025	ANGÉLICA MARQUES DA CRUZ	54.607.717/0001-25	R\$ 21.600,00	16/05/2026 a 15/05/2027
18	00612/2025	MARIA LAÍS FRANCA MOURA	41.867.594/0001-10	R\$ 21.600,00	16/05/2026 a 15/05/2027
19	00613/2025	EMANUELL EN RODRIGUES ALVES	54.801.380/0001-92	R\$ 21.600,00	16/05/2026 a 15/05/2027
20	00614/2025	DALILA BARROS DOS SANTOS	60.407.800/0001-53	R\$ 21.600,00	16/05/2026 a 15/05/2027
21	00615/2025	VIVIANE MARIA BEZERRA DA SILVA	59.845.641/0001-90	R\$ 21.600,00	16/05/2026 a 15/05/2027
22	00616/2025	MATEUS GOMES DE FREITAS	60.446.400/0001-57	R\$ 21.600,00	16/05/2026 a 15/05/2027
23	00618/2025	JOSEFA RUFINO BARBOSA	49.684.468/0001-31	R\$ 21.600,00	16/05/2026 a 15/05/2027



2 4	00619/2 025	JACKELINE SILVA DE ANDRADE	60.499.659/ 0001-66	R\$ 21.600 ,00	16/05/2 026 a 15/05/2 027
2 5	00620/2 025	SEVERINA SILENE SILVA DOS SANTOS	54.704.241/ 0001-40	R\$ 21.600 ,00	16/05/2 026 a 15/05/2 027
2 6	00622/2 025	EDNA BASÍLIO DOS SANTOS	54.571.584/ 0001-84	R\$ 21.600 ,00	16/05/2 026 a 15/05/2 027
2 7	00626/2 025	MANOEL FERREIRA DE FREITAS NETO	49.965.246/ 0001-97	R\$ 18.228 ,00	16/05/2 026 a 15/05/2 027
2 8	00627/2 025	MIRELISON GRANGEIR O DA SILVA	49.965.454/ 0001-96	R\$ 18.228 ,00	16/05/2 026 a 15/05/2 027
2 9	00629/2 025	NAYANE XELLYNE REBOUCAS SOARES	60.428.972/ 0001-03	R\$ 18.228 ,00	16/05/2 026 a 15/05/2 027
3 0	00630/2 025	CLENILSO N ADELINO DA CUNHA	49.986.303/ 0001-14	R\$ 18.228 ,00	16/05/2 026 a 15/05/2 027
3 1	00631/2 025	DENISE DOS SANTOS LIMA	54.353.000/ 0001-02	R\$ 18.228 ,00	16/05/2 026 a 15/05/2 027
3 2	00632/2 025	JOSE HILTON LEITE DE SOUSA	60.012.956/ 0001-35	R\$ 18.228 ,00	16/05/2 026 a 15/05/2 027
3 3	00633/2 025	ANDERSO N BASÍLIO ALVES	29.706.187/ 0001-25	R\$ 18.228 ,00	16/05/2 026 a 15/05/2 027
3 4	00634/2 025	KLEBER DE BRITO VELEZ	54.223.040/ 0001-21	R\$ 18.228 ,00	16/05/2 026 a 15/05/2 027
3 5	00635/2 025	ROBERTO JOSE DE LIMA	54.615.167/ 0001-96	R\$ 18.228 ,00	16/05/2 026 a 15/05/2 027
3 6	00636/2 025	ALUÍSIO JOSÉ DE LIMA FILHO	44.487.820/ 0001-25	R\$ 18.228 ,00	16/05/2 026 a 15/05/2 027
3 7	00637/2 025	EH3 PRODUÇÃO ES LTDA	59.332.096/ 0001-38	R\$ 18.228 ,00	16/05/2 026 a 15/05/2 027
3 8	00638/2 025	ROGÉRIO WILKER CAVALCAN TE RIBEIRO	48.649.401/ 0001-01	R\$ 18.228 ,00	16/05/2 026 a 15/05/2 027
3 9	00639/2 025	GILVAN ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	50.689.836/ 0001-13	R\$ 18.228 ,00	16/05/2 026 a 15/05/2 027
4 0	00641/2 025	CASSIO ADRIANO DOS SANTOS LIMA	55.150.987/ 0001-12	R\$ 18.228 ,00	16/05/2 026 a 15/05/2 027

4 1	00642/2 025	FILIFE COSTA DA SILVA	60.374.102/ 0001-07	R\$ 18.228 ,00	16/05/2 026 a 15/05/2 027
4 2	00643/2 025	MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA TAVARES SERVIÇOS LTDA	48.167.463/ 0001-79	R\$ 18.228 ,00	16/05/2 026 a 15/05/2 027
4 3	00644/2 025	LUCAS ELIAQUIM SOARES TRAJANO	60.524.391/ 0001-75	R\$ 18.228 ,00	16/05/2 026 a 15/05/2 027
4 4	00625/2 025	JOSEAN FELIX DA SILVA	17.471.204/ 0001-03	R\$ 21.600 ,00	16/05/2 026 a 15/05/2 027
4 5	00651/2 025	ADAILTON VIEIRA DA SILVA FILHO	53.844.689/ 0001-05	R\$ 18.228 ,00	16/05/2 026 a 15/05/2 027
4 6	00652/2 025	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	55.435.284/ 0001-30	R\$ 18.228 ,00	16/05/2 026 a 15/05/2 027
4 7	00653/2 025	JOSÉ WANDERL EY MENEZES DE LIMA	41.274.685/ 0001-41	R\$ 18.228 ,00	16/05/2 026 a 15/05/2 027

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições dos contratos originários, naquilo que não conflitarem com os respectivos termos aditivos.

Guarabira/PB, 14 de maio de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO – (DE PRAZO / VALOR):
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018.2023.**

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados do término da vigência do prazo constante do SEGUNDO TERMO ADITIVO, datado de 09.05.2025, proveniente do TERMO DE CONTRATO 10280/2023, datado de 09.05.2023, oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO 018.2023**, celebrados entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA** e a empresa **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 01.490.595/0001-73, que tem como objeto, Locações de equipamentos e aquisição de insumos para o laboratório municipal Tarcísio de Miranda Burity. **Valor aditivado – 3º Aditivo:** R\$ 166.952,09 - (cento e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos). **PERÍODO DE VIGÊNCIA APÓS A CELEBRAÇÃO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO: 10.05.2026 a 09.05.2027. JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO:** Justifica-se a celebração do presente Aditivo pela necessidade da continuidade da contratação do objeto em execução, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços contratados. **REGIMENTO LEGAL:** Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores – **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de Contrato inicialmente celebrado entre as partes. **DATA TERMO ADITIVO: 08.05.2026. OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR - Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 08/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 08/2026, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de PISO EM CONCRETO POLIDO NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, desta cidade; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WD INCORPORACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 48.198.081/0001-02 - R\$ 112.500,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.
Guarabira - PB, 21 de Maio de 2026

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO – (DE PRAZO / VALOR):
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018.2023.**

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados do término da vigência do prazo constante do SEGUNDO TERMO ADITIVO, datado de 09.05.2025, proveniente do TERMO DE CONTRATO 11281/2023, datado de 09.05.2023, oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO 018.2023**, celebrados entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA** e a empresa **CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA**, CNPJ nº 04.666.364/0001-66, que tem como objeto, Locações de equipamentos e aquisição de insumos para o laboratório municipal Tarcísio de Miranda Burity. **Valor aditivado – 3º Aditivo:** R\$ 297.672,46 - (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos). **PERÍODO DE VIGÊNCIA APÓS A CELEBRAÇÃO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO: 10.05.2026 a 09.05.2027.** **JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO:** Justifica-se a celebração do presente Aditivo pela necessidade da continuidade da contratação do objeto em execução, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços contratados. **REGIMENTO LEGAL:** Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores – **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de Contrato inicialmente celebrado entre as partes. **DATA TERMO ADITIVO: 08.05.2026.**

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR - Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 35/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 35/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de engenheiro eletricitista para executar os serviços: elaboração de projetos, fiscalização de obras, consultoria e assessoria no âmbito da engenharia elétrica junto as unidades consumidoras agrupadas ao município de Guarabira/PB, de acordo com as demandas da Secretaria de Educação; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ENGENPROJ CONSULTORIA E EXECUCAO DE PROJETOS LTDA - R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Guarabira - PB, 18 de Maio de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de engenheiro eletricitista para executar os serviços: elaboração de projetos, fiscalização de obras, consultoria e assessoria no âmbito da engenharia elétrica junto as unidades consumidoras agrupadas ao município de Guarabira/PB, de acordo com as demandas da Secretaria de Educação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV 35/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** 09.00; 12.122.1002.2058; 12.361.2001.2065; 12.361.2001.2060; 12.361.2001.2066; 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 500/540/541/543/550. **VIGÊNCIA:** até 20/05/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 471/2026 - 20.05.2026 - ENGENPROJ CONSULTORIA E EXECUCAO DE PROJETOS LTDA - R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Guarabira - PB, 20 de Maio de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita